

SERVIÇO DE DESPORTO DO PICO
Contrato-Programa n.º 197/2013 de 16 de Agosto de 2013

Ao abrigo do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com os artigos 42.º e seguintes da orgânica da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, foram celebrados, para a época desportiva de 2013, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto do Pico e os clubes daquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direção Regional do Desporto.

O objeto dos contratos-programa é o apoio para o desenvolvimento de atividades de treino e competição no âmbito dos escalões de formação.

Clubes	Montante	N.º Compromisso
Clube Desportivo Ribeirense	7.065,38€	1390
Grupo Desportivo da Casa do Povo de Santo António	7.895,28€	1391
Clube Naval de São Roque do Pico	5.369,19€	1392
Clube Náutico das Lajes do Pico	6.374,65€	1393
Clube Naval da Madalena	9.454,36€	1394

9 de agosto de 2013 – O Coordenador do Serviço de Desporto do Pico. - *António Carlos Soares Maciel.*